







INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Ana Paula Doberstein de Moura Diehl

Telefone: 3353-3026

E-mail: ana-diehl@saude.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de serviço de atendimento domiciliar com base em termo de referência, elaborado com base em laudos médicos e decisão judicial.

Nota explicativa: a necessidade identificada é pertinente para atendimento ao paciente, visto que há decisão judicial favorável aos pedidos do autor.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há previsão de contratação de serviço, de insumos e de equipamentos de *Home Care* no Plano Anual de Contratações, visto que a demanda é derivada de determinação judicial.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

1. Manter um prontuário domiciliar, em ordem cronológica, com o registro de todas as atividades realizadas durante a atenção direta ao paciente, que deverá ser fornecido por ocasião da solicitação de pagamento. Todos os membros da equipe deverão evoluir em mesmo prontuário.











- 2. Garantir que todos os membros da equipe técnica possuam registro no respectivo órgão de classe.
- 3. Apresentar Alvará vigente expedido pelo órgão sanitário competente.
- 4. Estar de acordo com o regulamento técnico de funcionamento de serviços que prestam atenção domiciliar RDC nº11, de 26 de janeiro de 2006.
- 5. Identificar o responsável técnico pelo Serviço, habilitado junto ao respectivo conselho profissional.
- 6. Comunicar imediatamente à Secretaria Estadual de Saúde se houver hospitalização ou óbito do paciente.
- 7. Fornecer Equipamentos de Proteção Individual adequados ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento e adequados as peculiaridades de cada atividade profissional.
- 8. Realizar a coleta dos resíduos de acordo com a legislação vigente.
- 9. Atender a Instrução Normativa Nº 008/2020 da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.
- 10. Atender integralmente ao previsto no item 3 do Termo de Referência.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL DOMICILIAR

TIPO	PROCEDIMENTO	PERIODICIDADE
Técnico/Auxiliar de Enfermagem	Acompanhamento por técnico/auxiliar de enfermagem nos turnos manhã e tarde	4 sessões mensais de 12 horas
Fisioterapeuta	Sessões de fisioterapia respiratória e motora.	5 sessões por semana
Fonoaudióloga	Atendimento fonoaudiológico.	2 sessões por semana
Terapeuta Ocupacional	Atendimento por Terapeuta Ocupacional	2 sessões por semana

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO











Orçamentos anexados no processo.

Empresa	Valor Mensal
Lar e Saúde	Sem interesse
Acolher em Casa	R\$ 4,320.00
Aconchego	R\$ 7,050.00
Cuidados em Casa	R\$ 11,420.00
Humanizar	R\$ 6,816.00
Valor média mensal	R\$ 7,401.50

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor mensal estimado para a contratação = R\$ 7.401,50 , obtido pela média dos valores obtidos nos orçamentos anexados ao processo.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais vantajosa para esta contratação, considerando que todas as empresas enviaram os orçamentos relativos ao fornecimento dos mesmos serviços, é a de menor valor; ou seja, a que apresentou o valor total mensal de R\$ 4.320,00.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Para esta contratação não há justificativa para parcelamento, visto que se trata de determinação judicial de fornecimento de profissionais para atendimento individualizado a paciente em domicílio.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fornecer atendimento domiciliar necessário aos cuidados do paciente, deferidos por ordem judicial.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Instrução adequada do processo com os documentos necessários à contratação; Indicação de fiscais de contrato para acompanharem a prestação dos serviços contratados.











XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS

A maior atenção da contratada, visando minimizar os riscos ambientais, deve ser com o adequado descarte de resíduos de saúde, resultantes do cuidado com o paciente.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a pesquisa de mercado, verifica-se a viabilidade da contratação, já que há conformidade de atendimento às necessidades do paciente.







Nome do documento: ETP Livia.odt

Documento assinado por

Ana Paula Doberstein de Moura Diehl

Órgão/Grupo/Matrícula

SES / DRE-ADM / 4825268

Data

29/02/2024 11:11:45

